

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos que constam no art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0517.2021/DPE-RO, bem como na Portaria n.º 0599/2020-GAB/DPE, de 02 de junho de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 264, de 02 de junho de 2020, a qual homologou o estágio probatório da servidora Jéssica Bruna Silva da Luz, declarou a sua estabilidade a partir de 29.5.2020 e concedeu-lhe progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 3 à servidora JÉSSICA BRUNA SILVA DA LUZ, Oficial de Diligência, matrícula n.º 300130640, lotada na Comarca de Cacoal, com efeitos financeiros a partir de 29.5.2021, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0646/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 28 de junho de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, parágrafos 1.º e 2.º da Resolução n.º 13/2013-CS/DPERO, de 23 de dezembro de 2013, os quais dispõem que “licenças por motivo de qualquer natureza somente serão concedidas após o término das férias, exceto a licença à gestante/paternidade, à adotante e a licença para tratamento de saúde, que poderão ser concedidas no decorrer das férias, quando estas serão suspensas” e que o “período restante das férias será usufruído após o término da respectiva licença”;

CONSIDERANDO o contido na Ata Médica n.º 11733/2021, de 24 de junho de 2021, a qual atestou a incapacidade temporária para o trabalho da servidora Angélica Aparecida Melo da Silva, no período de 20.5.2021 a 17.8.2021,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR as férias referentes ao exercício de 2021 da servidora ANGÉLICA APARECIDA MELO DA SILVA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130736, lotada na Comarca de Porto Velho, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 328/2020-DRH/DPE, de 06 de outubro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 351, de 07 de outubro de 2020, em virtude da concomitância parcial dessas férias com o período da licença maternidade a que se refere a Ata Médica n.º 11733/2021, transferindo-se o gozo de julho de 2021 para o interstício de 18.8.2021 a 16.9.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0647/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 28 de junho 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0213/2021-GAB/DPE, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 437, de 22 de fevereiro de 2021, a qual dispensou, a pedido e a contar de 18.02.2021, o servidor André Pedraza Venerê da atuação na Comissão Organizadora do II Concurso Público de provimento de cargos do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0341.2019/DPE-RO (fl. 942),

RESOLVE:

Art. 1.º INCLUIR o servidor PAULO MARCELO SILVESTRINI, Analista em Comunicação Social, matrícula n.º 300130497, lotado na Comarca de Porto Velho, na Comissão Organizadora do II Concurso Público de provimento de cargos do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, anteriormente designada pela Portaria n.º 0126/2021-GAB/DPE, de 26 de janeiro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 422, de 27 de janeiro de 2021, e modificada pela Portaria n.º 0213/2021-GAB/DPE, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 437, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º CONCEDER ao referido servidor, a contar de 28.6.2021, a Gratificação de Concurso prevista no art. 15, inciso III, da Lei Complementar n.º 703/2013, de 08 de março de 2013, no valor de 30% (trinta por cento) da referência DPE-NI01, observado o disposto no art. 3º, §1º, do Regulamento n.º 004/2016/DPG/DPE-RO, de 31 de outubro de 2016.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0648/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 28 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o contido no requerimento do estagiário Willians Douglas Martins da Silva, datado de 28 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a pedido e a contar de 30.6.2021, o estagiário WILLIANS DOUGLAS MARTINS DA SILVA, matrícula n.º 300131030, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, na Comarca de Porto Velho, do Quadro de Estagiários de Informática da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 0649/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 28 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO a Portaria n.º 0648/2021-GAB/DPE, de 28 de junho de 2021, que desligou 01 (um) estagiário de Informática lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, na Comarca de Porto Velho,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR o(a) seguinte aprovado(a) no XI Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 05 de julho de 2021, a partir das 09h.

Candidato(a)	Col.	Comarca	Especialidade	Processo Seletivo
JOÃO PEDRO NASCIMENTO DA SILVEIRA	2.ª	Porto Velho	Informática	XI

§ 1.º Considerando a necessidade de adotar medidas sanitárias de distanciamento social em virtude da pandemia da doença Covid-19, o(a) convocado(a) deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <drh@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho), na data indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada

§ 2.º Caso deseje solicitar fim de fila, o(a) convocado(a) deverá protocolar requerimento para o e-mail <drh@defensoria.ro.def.br>.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários

Itens	Documentos	Requisitos	Observações
1	Certidão de Nascimento ou Casamento	Original e 01 (uma) fotocópia	-
2	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Original e 01 (uma) fotocópia	Menores de 18 anos de idade
3	Certificado de Reservista	Original e 01 (uma) fotocópia	Apenas para homens
4	Cédula de Identidade (RG)	Original e 02 (duas) fotocópias	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	CPF/MF	Original e 02 (duas) fotocópias	-
6	RG da mãe	01 (uma) cópia	-
7	Título de Eleitor	Original e 01 (uma) fotocópia	-
8	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	02 (duas) vias	Pode ser emitida no site: http://www.tre-ro.jus.br
9	Cartão do Programa de Integração	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em